

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Informática	Informática	Especialistas de informática.	Especialista do grau 2, nível 2 Especialista do grau 2, nível 1 Especialista do grau 1, nível 3 Especialista do grau 1, nível 2 Especialista do grau 1, nível 1	1
		Técnico de informática	Técnico do grau 3, nível 2 Técnico do grau 3, nível 1 Técnico do grau 2, nível 2 Técnico do grau 2, nível 1 Técnico do grau 1, nível 3 Técnico do grau 1, nível 2 Técnico do grau 1, nível 1	2
Técnico-profissional	Secretariado	Secretária-recepcionista	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
	Apoio à Reitoria, unidades e serviços.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	3
Auxiliar	Apoio técnico a áreas departamentais e serviços.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	2

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 8200/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, e da deliberação do senado de 29 de Março de 2006, na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Informática efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-197/2006, nos termos do despacho n.º 12 345/2006 (2.ª série), de 25 de Maio, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

Artigo 1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro adequa o curso de licenciatura em Informática ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro confere o grau de licenciado em Informática e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Informática, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de licenciado em Informática é o que consta no anexo ao presente despacho.

Artigo 4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20,

bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Artigo 5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do estabelecimento de ensino aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

Artigo 6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Informática será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Artigo 7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

(Não carece de visto ou anotações do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Informática

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 2 — Unidade orgânica — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 3 — Curso — Informática.
 4 — Grau — licenciatura.
 5 — Área científica predominante do curso — Informática.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.
 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
 8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas	CB	33	
Informática Básicas	I-B	87	
Ciências Complementares	CC	17	
Ciências e Tecnologias de Especialidade — Informática.	CTE-I	43	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos da licenciatura em Informática**1.º ano****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Informática	I-B	Semestral	168	TP: 60, OT: 2	6	DEN, CH, CR
Lógica Computacional	I-B	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	CH
Álgebra Linear	CB	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	CH, CR
Tópicos de Matemática	CB	Semestral	168	T: 30 PL: 30, OT: 2	6	DEN, CH
Português e Técnicas de Comunicação ...	CB	Semestral	112	TP: 45	4	CR
Seminário I	CC	Semestral	56	S: 30	2	N

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arquitectura de Computadores	I-B	Semestral	168	T: 30, PL:30, OT: 2	6	CH, CR
Metodologias de Programação I	I-B	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	CH
Sistemas Digitais	CC	Semestral	140	T: 30, PL: 30, OT: 2	5	CH
Análise Matemática	CB	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	DEN, CH
Inglês e Técnicas de Comunicação I	CB	Semestral	84	TP: 45	3	
Laboratório de Informática I	I-B	Semestral	112	TP: 30	4	N

2.º ano
1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Programação II	I-B	Semestral	168	T: 30, PL:30, OT: 2	6	CH
Sistemas Operativos	I-B	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	CH
Métodos Estatísticos	CB	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	CH, CR
Sistemas de Informação	I-B	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	D, CH
Inglês e Técnicas de Comunicação II	CB	Semestral	56	TP: 45	2	CH
Laboratório de Informática II	I-B	Semestral	112	TP: 30	4	N

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Programação III	I-B	Semestral	168	T: 30, PL:30, OT: 2	6	CH
Engenharia de Software	I-B	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	D, CH, CR
Comunicação de Dados	I-B	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	CH
Algoritmia	I-B	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	N
Engenharia nas Organizações	CC	Semestral	56	TP: 45	2	D, DEN, CH, CR
Laboratório de Informática III	I-B	Semestral	112	TP: 30	4	N

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Programação IV	CTE-I	Semestral	168	T: 30, PL:30, OT: 2	6	CH
Bases de Dados	I-B	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 2	6	CH, CR
Redes de Computadores I	I-B	Semestral	140	T: 30, PL: 30, OT: 2	5	CH, CR
Interacção Pessoa Computador	CTE-I	Semestral	140	T: 30, PL: 30, OT: 2	5	DEN, CH, CR
Empreendedorismo	CC	Semestral	112	TP: 45	4	N
Laboratório de Informática IV	CTE-I	Semestral	112	TP: 30	4	N

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Programação V	CTE-I	Semestral	168	T: 30, PL:30	6	CH
Técnicas Avançadas de Bases de Dados	CTE-I	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 10	6	CH, CR
Redes de Computadores II	CTE-I	Semestral	168	T: 30, PL: 30, OT: 14	6	CH, CR
Desenvolvimento de Aplicações na WEB	CTE-I	Semestral	140	T: 30, PL: 30, OT: 10	5	N
Projecto	CTE-I	Semestral	140	TP: 45	5	N
Seminário II	CC	Semestral	56	S: 30	2	N

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

ANEXO

Despacho n.º 8201/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 4348/2007, de 31 de Janeiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi registada a adequação do curso de Gestão de Empresas, ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado (registo R/B-AD-181/2007).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, procede-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Gestão de Empresas.

2 de Abril de 2007. — O Presidente, José Manuel Torres Farinha.

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Gestão de Empresas

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Contabilidade e Administração.
- 3 — Curso — Gestão de Empresas.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Contabilidade e Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Ramo de Finanças;
Ramo de Marketing;
Ramo de Recursos Humanos.